



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba  
- Departamento das Comissões -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 273/2021**

Dispõe sobre a Concessão do ‘Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas’, ao Hospital da Unimed J, em reconhecimento ao destacado trabalho desenvolvido na prevenção e promoção da Saúde dos Paraibanos ao longo dos 50 anos de fundação. **Exara-se parecer pela APROVAÇÃO da matéria, com apresentação de EMENDA DE REDAÇÃO.**

**AUTOR(A): DEP. RICARDO BARBOSA**

**RELATOR(A): DEP. EDMILSON SOARES (substituído pelo Dep. Herválio Bezerra)**

**PARECER Nº 619 /2021**

**I – RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Resolução nº 273/2021**, de autoria do ilustre Deputado Ricardo Barbosa, o qual “*Dispõe sobre a Concessão do ‘Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas’, ao Hospital da Unimed J, em reconhecimento ao destacado trabalho desenvolvido na prevenção e promoção da Saúde dos Paraibanos ao longo dos 50 anos de fundação*”.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Assembleia Legislativa da Paraíba  
– Departamento das Comissões –

## ***II – VOTO DO RELATOR***

A proposta legislativa em análise tem por finalidade conceder o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas', ao Hospital da Unimed J, em reconhecimento ao destacado trabalho desenvolvido na prevenção e promoção da Saúde dos Paraibanos ao longo dos 50 anos de fundação.

Em sua justificativa, o autor traz um resumo acerca da instituição, que neste ano completa 50 anos de fundação. Vejamos um trecho:

Pela dimensão que alcançou, a Unimed João Pessoa extrapolou o universo de seus cooperados e beneficiários e se tornou um patrimônio de toda a Paraíba. Não só pelo serviço de saúde de excelência prestado, mas pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. A Unimed João Pessoa é um exemplo concreto de que cooperativismo é um modelo no qual todos saem ganhando sem deixar ninguém para trás.

Atualmente, a Unimed é referência e esperança no enfrentamento à covid-19 com investimento em estrutura, equipamentos, tecnologia, capacitação das equipes, técnicas inovadoras e procedimentos pioneiros, a Cooperativa se destaca no combate à pandemia.

Desde março de 2020, quando a pandemia de covid-19 começava a assustar a todos, e o país entrava em uma guerra contra um inimigo invisível, a Unimed já tinha a primeira o primeiro caso suspeito no dia 9 do mesmo mês no Hospital Alberto Urquiza Wanderley, unidade própria da Unimed João Pessoa e o maior da rede privada da Paraíba.

Em meio a esse cenário de medo e incertezas, a maior operadora de plano de saúde da Paraíba, referência em assistência em todo o Estado, iniciou uma jornada de transformação.

A honraria que se deseja conceder foi criada pela **Resolução nº 838/2003**, com o intuito de premiar profissionais e instituições que tenham se destacado na pesquisa ou trabalho desenvolvido, em caráter individual ou coletivo, nas áreas médicas, prevenção e promoção da saúde. Sendo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Assembleia Legislativa da Paraíba  
– Departamento das Comissões –

regulamentada especificamente por esta e genericamente pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante disso, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, inexistindo qualquer impedimento de natureza jurídica que venha obstaculizar a sua normal tramitação, uma vez que o previsto no art. 320, do Regimento Interno desta Casa, localizado no Título XI, concernente à Concessão de Títulos Honoríficos foi atendido, pois a propositura foi devidamente apresentada por, pelo menos, um terço dos deputados e instruída com o *curriculum vitae* da instituição homenageada.

Ante o exposto, consideramos a homenagem justa, meritória e louvável, em razão dos relevantes serviços prestados pela instituição homenageada ao Estado da Paraíba em sua área e, não se identificando nenhum impedimento de natureza jurídica que venha a obstaculizar a regular tramitação da matéria.

Entretanto, com fulcro no art. 118, §8º do Regimento Interno, se faz necessária a apresentação de uma **EMENDA REDAÇÃO** com o objetivo de sanar lapso manifesto contido na **menta** e no **art. 1º** da proposta, com o objetivo de corrigir o nome da entidade homenageada, que equivocadamente foi chamada de “Unimed J” ao invés de “Unimed JP”. Sanado este lapso, resta claro que esta Comissão deve se manifestar favoravelmente a este Projeto.

Nestas condições, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 273/2021, com aprovação de EMENDA DE REDAÇÃO.**

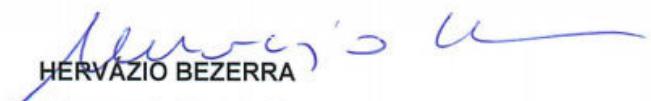
É como voto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Assembleia Legislativa da Paraíba  
Departamento das Comissões

  
HERVÁZIO BEZERRA  
Deputado Estadual

**RELATOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba  
– Departamento das Comissões –

### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos membros presentes, é pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 273/2021, com apresentação de EMENDA DE REDAÇÃO**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

DEP. RICARDO BARBOSA  
PRESIDENTE

M. M. M.  
DEP. ANDERSON MONTEIRO  
Membro

J. A.  
DEP. JÚNIOR ARAÚJO  
Membro

H. M.  
Dep. Jutay Meneses  
Membro

H. B.  
DEP. HERVÁZIO BEZERRA  
Membro

DEP. EDMILSON SOARES  
Membro

DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa da Paraíba  
- Departamento das Comissões -

**EMENDA DE REDAÇÃO N° 01/21 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°**

**273/21**

**Art. 1º** Dê- se à ementa do PRE 273/21 a seguinte redação:

Dispõe sobre a Concessão do ‘Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Mérito das Ciências Médicas’, ao Hospital da Unimed JP, em reconhecimento ao destacado trabalho desenvolvido na prevenção e promoção da Saúde dos Paraibanos ao longo dos 50 anos de fundação.

**Art. 2º** Dê- se ao art. 1º do PRE 273/21 a seguinte redação:

Fica concedido o Diploma Napoleão Laureano de Honra ao Méritodas Ciências Médicas, ao Hospital da Unimed JP, em reconhecimento aodestacado trabalho desenvolvido na prevenção e promoção da Saúde dosParaibanos ao longo dos 50 anos de fundação.

**JUSTIFICATIVA**

Com fulcro no art. 118, §8º do Regimento Interno, se faz necessária **EMENDA REDAÇÃO** com o objetivo de sanar lapso manifesto contido na **ementa** e no **art. 1º** da proposta, com o objetivo de corrigir o nome da entidade homenageada, que equivocadamente foi chamada de “Unimed J” ao invés de “Unimed JP”.

HERVÁLIO BEZERRA  
Deputado Estadual

**RELATOR**